



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE MONITOR

### 1) DADOS DA DISCIPLINA EM QUE A MONITORIA SERÁ DESENVOLVIDA:

Código/Disciplina: CPFUE101/ Fundamentos de Enfermagem  
Curso: Técnico em Enfermagem

Responsáveis:

### 2) NÚMERO DE BOLSAS: 01 bolsa

Está sendo ofertada uma bolsa, com vigência de maio de 2025 até julho de 2025.

### 3) PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão se inscrever estudantes do **Curso de Graduação em Enfermagem**, regularmente matriculados na UFSM, e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.

3.2 Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais, turno(s) manhã, tarde e noite, em horários a combinar com os responsáveis pelas disciplinas**, para o cumprimento de suas atividades.

### 4) ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

O (a) bolsista deverá:

- Auxiliar na organização dos materiais da disciplina;
- Colaborar na elaboração dos cenários realísticos das aulas práticas no laboratório;
- Oferecer suporte na demonstração das técnicas ao professor durante as aulas práticas;
- Participação na elaboração de materiais suportes para as aulas.

### 5 INSCRIÇÕES

5.1 O prazo para **inscrições será de 22 de abril de 2025 até 26 de abril de 2025** e será realizada mediante envio de e-mail.

5.2 Para a confirmação da inscrição, os candidatos deverão encaminhar **e-mail para greice@politecnico.ufsm.br**, anexando os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Currículo Lattes.
- d) Dias, turnos e horários disponíveis na semana.

5.4 O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o candidato da seleção.

## 5 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita com base na análise dos documentos encaminhados.

## 6 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1 O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- 7.1.1 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- 7.1.2 estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- 7.1.3 Receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência.
- 7.1.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

7.2 O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- 7.2.1) Disponibilizar 12 (doze) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- 7.2.2) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 7.2.3) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 7.2.4) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da seleção será publicado até o dia **30 de abril de 2025**, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas.

A atuação do(as) bolsista(s) inicia dia **05 de maio de 2025**.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pelo/a professor/a da disciplina e pelo Departamento de Ensino.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [greice@politecnico.ufsm.br](mailto:greice@politecnico.ufsm.br).

Santa Maria, 15 de abril de 2025.

Greice Machado Pieszak  
SIAPE 3151422